



Pauta Aprovada



O Sinttel-DF informa que trabalhadores da BRB Serviços aprovaram, na Assembleia Geral Virtual realizada no dia 3/4/2023, a Pauta de Reivindicações 2023/2024 da categoria. O sindicato já encaminhou a Pauta de Reivindicações 2023/2024 à BRB Serviços e espera que a reunião inaugural das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 aconteça o mais rápido possível.

Neste momento é importante a participação efetiva dos trabalhadores na Campanha Salarial 2023, para que possamos fortalecer a luta e conquistar melhores condições de trabalho na empresa. **O envolvimento dos trabalhadores fortalecer o nosso SINDICATO nas negociações junto à empresa. Sendo assim, contamos com o apoio e envolvimento de todos!**

O Sinttel-DF agradece a participação dos trabalhadores na Assembleia Geral Virtual, bem como as sugestões e contribuições para a montagem da Pauta de Reivindicações 2023/2024. Reafirmamos o nosso compromisso de lutar com firmeza na defesa de todos os itens da nossa Pauta de Reivindicações junto à BRB Serviços. Chegou a hora de lutarmos juntos por reajustes decentes nos salários e benefícios sociais e melhores condições de trabalho na empresa. **VEJA A PAUTA NO VERSO DO BOLETIM.**

Campanha Salarial 2023/2024 dos Trabalhadores da BRB Serviços



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Pauta de Reivindicações 2023/2024 dos Trabalhadores da BRB Serviços

1. **PISO SALARAL** - reajuste conforme índice do INPC aferido pelo IBGE, mais ganho real de 5% (cinco por cento) sobre os atuais salários;
- 1.2. **DEMAIS CARGOS E FUNÇÕES** - reajuste conforme índice do INPC aferido pelo IBGE, mais ganho real de 5% (cinco por cento);
- 1.3. **EQUIPAÇÃO SALARIAL** – de funções similares e mesma complexidade;
2. **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** - reajuste conforme índice de inflação aferido pelo IBGE, mais ganho real de 5% (cinco por cento) sobre os valores dos atuais benefícios;
- 2.1. **BENEFÍCIO NAS FÉRIAS** - manutenção do pagamento do benefício nas férias do empregado;
- 2.2. **VALORES DEFINIDOS** - fixação dos valores dos benefícios independentemente da quantidade de dias trabalhados, **EXTENSIVO PARA TODOS OS CARGOS E FUNÇÕES**;
- 2.3. **EQUIPAÇÃO DE VALORES DE BENEFÍCIOS** – para funções similares e de mesma complexidade;
3. **PLANO DE SAÚDE** – manutenção do plano de saúde (modalidade ambulatorial), extensivo a todos os empregados da categoria profissional, **SEM COOPARTIPAÇÃO**;
- 3.1. **TROCA DE BANDEIRA** – troca da bandeira do plano de saúde atualmente oferecido para BRB SAÚDE;
- 3.2. **MODALIDADE SUPERIOR** - possibilidade ao empregado de adesão de modalidade superior ao oferecido pela empresa, arcando o empregado com o valor da diferença entre as diversas modalidades (enfermaria/apartamento);
- 3.3. **REEMBOLSO AUXÍLIO SAÚDE** - com correção dos valores atualmente praticados em 15% (quinze por cento);
4. **AUXÍLIO CRECHE** - correção do valor mínimo atualmente pago para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Aqueles que já recebem valores superiores deverão ter seu benefício reajustado de acordo o índice de inflação (INPC) aferido pelo IBGE;
- 4.1. **EXTENSÃO DE BENEFÍCIO** – benefício deverá contemplar **TODOS OS EMPREGADO** da empresa;
- 4.2. **EXTENSÃO DO PERÍODO RECEBIDO** - extensão do benefício para criança até 72 meses;
5. **ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA** - manutenção do plano odontológico oferecido pelo SINTTELDF, com correção dos valores atualmente praticados, conforme índice do INPC aferido pelo IBGE.
- 5.1. **MODALIDADE SUPERIOR** - possibilidade de adesão por parte do empregado, de modalidade superior a atualmente contratada pelo sindicato, arcando este com a diferença dos valores;
6. **RECOMPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS** - contratação imediata de empregados em setores deficitários, especialmente no contrato SBA;
7. **ATESTADOS MEDICOS** – não haver a necessidade de homologação de atestados médicos quando estes não ultrapassarem 2 (dois) dias dia na mesma folha salarial;
8. **VALE TRANSPORTE** – possibilidade do pagamento benefício em espécie;
9. **FOLGA ANIVERSÁRIO** – haver regras claras e ampla divulgação das regras e critérios estabelecidos para o empregado usufruir do benefício;
10. **CARGA HORÁRIA TELEOPERADOR** – fixação da carga horária dos empregados do Call Center m 06h diárias, sem os 20 minutos de intervalo, incluso na jornada;
11. **AUXÍLIO EDUCAÇÃO FÍSICA** – criação de um auxílio através de reembolso para aqueles que comprovarem despesas em Academias, clube e/ou similares relacionado ao cuidado com a saúde;
12. **AUXÍLIO HOME OFFICE** - reajuste conforme índice de inflação aferido pelo IBGE, mais ganho real de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualmente pago;
13. **MANUTENÇÃO DO ACT** - manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho atualmente registrado sob o nº DF000637/2022.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja